



Resolução nº 38/12

João Pessoa, 06 de março de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 3.766/10 de 14 de setembro de 2011, que institui no que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Assembléia Ordinária** do dia 05 de março de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para o componente Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos de RIACHO DOS CAVALOS E SERRA DA RAIZ conforme propostas nºs 12081925000110001 e 1159447000117/2011-01 respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB